



Prefeitura Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso

LEI Nº 077/94

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A EXECUTAR A AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO SKURA, Prefeito Municipal
de Cotriguaçu Estado de Mato Grosso.
FAÇO SABER a todos os habitantes
deste Município que a Câmara de
Vereadores aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:


Art: 1º - Fica autorizado o Poder
Executivo Municipal a executar a ampliação da Rede Elétrica Municipal,
ampliando a Rede Elétrica para o Bairro Vila Nova, nesta
Cidade.

Art: 2º - As despesas decorrentes
da Ampliação e execução da Rede Elétrica Municipal até o Bairro
Vila Nova, ficará por conta da dotação própria especificada na
Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Municipal.


Art. 3º - Poderá o Poder Executivo
Municipal para execução da presente lei, abrir Créditos Adicionais
Suplementares ou até por antecipação da Receita.

Art: 4º - A presente Lei entrará
em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, em 30 de Novembro de 1.994.


ANTONIO SKURA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado o Presente
na data supra.


GROMANI FRIEDRICH
CHEFE DE EXPEDIENTE